



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 159 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **limpeza, a colocação de tela e a troca da areia ao redor da Creche "Bem- Me- Quer"**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à falta de higiene em que o local se encontra, pois ali entram pequenos animais, o que ocasiona na maioria das vezes micoses e até doenças mais graves nas crianças que estudam na Creche, o que vem preocupando as professoras e as mães que precisam deixar seus filhos na escola para trabalhar.

Estamos contando mais uma vez com o apoio dessa administração.

Marilândia-ES em, 17 de agosto de 2009.


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Excmo. Sr. Prefeito Municipal
Em: 17 / 08 / 2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	412	Fls. 114 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	17 / 08 / 2009	